



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020**

**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviço e venda de produtos para esta municipalidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

O Município de Tunápolis necessita da contratação dos serviços e materiais oferecidos pela Empresa de Correios e Telégrafos, tais como: Cartas, impressos, envelopes, encomendas, sedex, entre outros serviços e materiais, considerando que:

- A municipalidade emite os mais variados tipos de documentos (contratos, licitações, notificações) e correlatos para serem encaminhados para os fornecedores e prestadores de serviços municipais.

- Os projetos elaborados para obtenção de recursos financeiros, as prestação de contas do município, os ofícios, e tantos outros documentos necessitam ser encaminhados aos mais variados órgãos públicos e privados das esferas federal, estadual e até para outros entes públicos municipais, além do Tribunal de Contas Estadual e Federal.

- Há também a necessidade do encaminhamento de materiais para realização de exames laboratoriais, tais como o Teste do Pezinho, hepatite e de doenças virais, além de outros materiais da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, para serem analisados no Laboratório Central do Estado de Santa Catarina e laboratórios credenciados junto ao Sistema Único de Saúde.

Tunápolis – SC., 15 dezembro de 2020.

BRUNO LENGERT

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 331/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2020**

---

**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviço e venda de produtos para esta municipalidade.

---

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no inciso VIII, do artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Tunápolis – SC., 15 dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações

**BRUNO LENGERT**

Presidente

Sheila I.Bieger  
Membro

Elisandro Both  
Membro



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 331/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2020

**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviço e venda de produtos para esta municipalidade.

**FORNECEDOR:** ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: Rua Romeu José Vieira, 90, Bloco B, 7° Andar

B. Nossa Senhora do Rosário

São José / SC.

CNPJ: 34.028.316/0025-23

**DO VALOR CONTRATADO** R\$ 5.000(cinco mil reais)

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Unidade Orçamentária	Descrição
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. Unidade 01 Projeto/Atividade 2.009 (dotação 07)	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR** – O fornecedor foi escolhido por ser uma entidade que integra a Administração Pública e que foi criada para esse fim específico.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço ajustado para a prestação dos serviços e venda de produtos é o praticado em todo o país.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**PERÍODO:** O prazo de vigência é, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos, por iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Tunápolis – SC., 15 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações

BRUNO LENGERT

Presidente

Sheila I.Bieger  
Membro

Elisandro Both  
Membro



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 331/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2020

---

---

**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviço e venda de produtos para esta municipalidade.

---

---

#### ENCAMINHAMENTO

Sr. Prefeito

Encaminhamos à Vossa Excelência para ratificação, o Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação de n° **17/2020** para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do Termo de Ratificação do Processo.

---

---



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços mencionados, ratifico a Dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Tunápolis – SC., 14 de dezembro de 2020.

RENATO PAULATA  
Prefeito Municipal